

15. 994  
 Proc nº 948/2024  
 Fabrica

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE  
 ICATU - MA**



SEÇÃO I  
 PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA -  
 ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Icatu - MA, CV Nº 8.306.00/2021, SICONV Nº 917749, Nº Processo: 21000074184202319, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.279.005/0001-20, Valor Total de R\$ 981.277,87 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 08 de novembro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

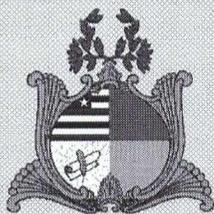
PROCESSO Nº 948/2024. CONTRATO Nº 001.2024.948.2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.279.005/0001-20, localizada à Rua do Piquizeiro, Lote 23, Bairro tijupá Queimado – São José de Ribamar / MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ribamar Aroucha Filho, CPF 064.034.253-15. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada na Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Icatu - MA, CV Nº 8.306.00/2021, SICONV Nº 917749. VALOR: R\$ 981.277,87 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). PRAZOS: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 17.544.0544.1066.0000 - Construção de poços artesianos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.70. ICATU/MA, 08 de novembro de 2024.

SEÇÃO II  
 PODER LEGISLATIVO

Assinado de  
 forma digital  
 por WALACE  
 AZEVEDO  
 MENDES:25560  
 921300  
 2556092  
 Dados:  
 2024.11.08  
 19:37:27 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

15  
Proc nº 995  
948/1024  
Rica



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**



SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS

- chefia do Gabinete - CG .....01
- TERMS
- Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 08 /2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, o servidor, Luis Claudio Sousa Silva, portador do CPF sob o nº: 450.056.483-72 Art. 2º - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 18 de janeiro de 2024, Sede do Governo Municipal de Icatu. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 09 /2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor Lourival Ferreira Martins, portador do CPF sob o nº : 197.753.263-20 Art. 2º - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 18 de janeiro de 2024, Sede do Governo Municipal de Icatu. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 10 /2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração, a servidora, Valdelice Fontoura Coimbra, inscrita no CPF sob o nº: 016.492.233-40. Art. 2º - A servidora deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei

14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 18 de janeiro de 2024, Sede do Governo Municipal de Icatu. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 11 /2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o servidor, Deoclecio Ribeiro da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº: 068.606.643-04 Art. 2º - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 18 de janeiro de 2024, Sede do Governo Municipal de Icatu. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 12 /2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Hugo Fonseca Matos, portador do CPF sob o nº: 064.217.493-80. Art. 2º - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 18 de janeiro de 2024, Sede do Governo Municipal de Icatu. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO ADJUDICATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icatu/MA, conforme anexo 1 do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: **D. R. BORGNETH, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.253.019/0001-78.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND     | QUANT | VLR. UNT   | VLR. TOTAL    |
|------|--------------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 1    | Prótese Total Mandibular | SERVIÇO | 175   | R\$ 148,00 | R\$ 25.900,00 |